

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

EDITAL N° 06/2024- PPgEL

Retificado em 13/01/2025

**CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE JUNTO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPgEL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Resoluções nº 008/2022-CONSEPE e nº 01/2017PPgEL e o Plano de Ação Bi-Quadrienal 2021-2028 do PPgEL, torna público o presente edital para o credenciamento de professores como docentes permanentes junto ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem.

1 Das vagas e linhas de pesquisa

1.1 A oferta de vagas decorre da solicitação dos professores que compõem as linhas de pesquisa das áreas de concentração do PPgEL.

1.2 O número de vagas disponibilizadas leva em consideração o equilíbrio de distribuição docente por linha de pesquisa em cada área de concentração do Programa.

1.3 São disponibilizadas 15 (quinze) vagas, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Linhas de pesquisa	Número de vagas
Estudos de práticas discursivas	03
Letramentos e contemporaneidade	03
Literatura e memória cultural	02
Poéticas da modernidade e da pós-modernidade	02
Discurso, Cognição e Interação	02
Estudos linguísticos do texto	03
TOTAL	15

2 Dos requisitos mínimos

2.1 Poderão participar do processo de credenciamento, como Docentes Permanentes, professores e pesquisadores com título de Doutor que desenvolvam investigações aderentes às linhas de pesquisa do Programa, não estejam vinculados como docentes permanentes a mais de 2 (dois) programas de pós-graduação *stricto sensu* e atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Comprovar produção científica, vinculada à Linha de Pesquisa em que pretende atuar no Programa ao longo do quadriênio que anteceder seu pedido de credenciamento, devendo totalizar 600 (seiscentos) pontos em publicações qualificadas nos últimos quatro anos completos, sendo o mínimo de 70% dessa pontuação obtida por meio de publicações em periódicos estratificados de A1 a B4. (Conferir Anexo II para a pontuação). Dessa produção,

- a. deverão constar, no mínimo, três produtos dentre: (a) publicações em periódicos Qualis A1, A2, A3 e A4, inclusive em coautoria com discentes do PPgEL; e/ou (b) autorias de livros L1 e L2; e/ou (c) organizações de coletâneas L1 e L2; e/ou (d) publicações de capítulos de livros C1 e C2.
- b. poderão constar, no máximo, (a) duas publicações Qualis B3 ou B4 por ano; (b) duas publicações L4 por ano; (c) dois capítulos de livros C4 por ano; (d) um capítulo dentro de um mesmo livro por autor.

2.1.2 Comprovar os seguintes aspectos:

- a. experiência docente em graduação de no mínimo 2 semestres;
- b. duas orientações de graduação e/ou pós-graduação (*lato sensu* e/ou *stricto sensu*) concluídas e aprovadas na área de Linguística e Literatura;
- c. no mínimo, dois produtos técnicos, entre os quais estão: a criação de software e aplicativo; organização de evento; relatório de pesquisa conclusivo; desenvolvimento de material didático e instrucional; palestra; conferência e mesa-redonda; docência em atividade de capacitação (curso de curta duração); prefácios, posfácios e apresentações de livros por ano; até três assessorias e/ou participações em veículos de comunicação.
- d. participação em grupo de pesquisa;
- e. projeto de pesquisa em andamento vinculado à área e à linha de pesquisa de atuação no PPgEL.

2 Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas das 0h00 do dia 07/01/2025 até às 23h59 do dia 28/02/2025, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico posletrasufrn@gmail.com, para o qual deve ser encaminhada toda a documentação requerida, conforme item 3.2.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados a seguir:

3.2.1 Requerimento de credenciamento (Anexo I deste edital).

3.2.2 Cópia do diploma de doutorado.

3.2.3 Currículo Lattes, em formato *pdf*, atualizado até, no máximo, 30 dias antes do ato da inscrição.

3.2.4 Comprovação da produção científica em um único arquivo em *pdf* (item 2.1.1)

2.2.5 Comprovação dos aspectos apresentados no item 2.1.2 em um único arquivo em *pdf*.

3.2.6 Plano de Atividades direcionado à área de concentração e à linha de pesquisa para a qual se candidata.

3.2.6 Projeto de pesquisa, em formato *pdf*, com problema investigativo concernente à linha de pesquisa em que deseja se inserir.

3 Da análise das candidaturas e da classificação final

4.1 O processo de credenciamento de que se ocupa este Edital será Coordenado pela Comissão de Credenciamento do PPgEL, a quem caberá aferir a pontuação dos candidatos inscritos, classificá-los em ordem decrescente por linha de pesquisa e apresentar o resultado final à Coordenação do Programa.

4.2 Concluído o processo pela Comissão de Credenciamento, a Coordenação do PPgEL submete o resultado final ao Colegiado do Programa para apreciação e posterior homologação.

4.3 As vagas serão ocupadas pelos candidatos, em ordem de classificação até o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, que atenderem aos requisitos mínimos, às condições para candidatura e obtiverem a maior pontuação, conforme indicado nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

4.4 Caso haja maior oferta de candidaturas do que a demanda de vagas disponibilizadas nesta chamada, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida.

4.5 Em caso de empate da pontuação final obtida, terá preferência, em ordem de prioridade, o candidato com

- a) maior pontuação obtida na produção bibliográfica;
- b) maior pontuação obtida na produção bibliográfica em periódicos estratificados entre A1 e A4;
- c) maior tempo de obtenção do título de doutor.

4 Do cronograma

5.1 O processo de credenciamento de novos docentes permanentes junto ao PPgEL regido por este Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	27/12/2024
Período de inscrições	07/01/2025 a 28/02/2025
Divulgação da homologação das inscrições	03/03/2025

Análise das candidaturas pela Comissão de Credenciamento	10/03/2025 a 24/03/2025
Divulgação de resultado preliminar	26/03/2025
Prazo recursal	27/03/2025
Divulgação do resultado final	28/03/2025

5.2 Nas etapas do processo em que couber, os candidatos terão até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado para interpor recurso.

5.2 A Comissão de Credenciamento terá até 02 (dois) dia úteis para responder ao(s) recurso(s) interposto(s).

5 Das disposições finais

6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento e pela Coordenação do PPgEL e, se necessário, consultado o Colegiado do Programa.

Natal, 16 de dezembro de 2024.

Orison Marden Bandeira de Melo Júnior
Coordenador do PPgEL

Anexo I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem/UFRN

Prezado Coordenador:

Venho requerer meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na área de concentração () Estudos em Linguística Aplicada () Estudos em Linguística Teórica e Descritiva () Estudos em Literatura Comparada; linha de pesquisa _____, na categoria de Docente Permanente.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- () Cópia em PDF do diploma de doutorado
- () Cópia em PDF do Curriculum Lattes;
- () Comprovação da produção científica (item 2.1.1) em um arquivo único em pdf.
- () Comprovação dos aspectos apresentados no item 2.1.2 em um arquivo único em pdf.
- () Plano de Atividades direcionado à linha de pesquisa;
- () Cópia em PDF de projeto de pesquisa cujo problema investigativo é concernente à linha de pesquisa em que desejo atuar.

Por fim, declaro que estou de acordo com a Resolução nº 02/2024-PPgEL.

Natal-RN, _____ de _____ de 202_____

Docente

ANEXO II – TABELAS DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Qualis	Pontuação
A1	100
A2	90
A3	80
A4	70
B1	60
B2	50
B3	35
B4	15

TABELA DE PONTUAÇÃO DE LIVROS (AUTORIA E ORGANIZAÇÃO)

Qualis	Pontuação
L1	300
L2	240
L3	180
L4	120
L5	60

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVROS

Qualis	Pontuação
C1	100
C2	80
C3	50
C4	40
C5	20